

REQUERIMENTO Número / XIII (3 .ª) - AC

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Gestão do património do Metropolitano de Lisboa

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foram recentemente tornados públicos um conjunto de operações, com património do Metropolitano de Lisboa. O próprio Ministro do Ambiente as defendeu, argumentando servirem para financiar a operação da construção da nova fase de expansão do Metro de Lisboa (a errada opção pela Linha Circular). Estas operações levantam-nos uma vasta série de questões que queremos ver esclarecidas pela tutela.

A primeira operação conhecida é a tentativa de venda de 36 apartamentos por 300 mil euros (o conjunto dos 36!!). Estes apartamentos situam-se em Sintra e Odivelas (terão sido adquiridos para operações de realojamento no quadro da expansão da rede), pelo que a média, ligeiramente inferior a 10 mil euros, diz tudo do negócio que está a ser perspectivado. É fácil de perceber a renda que vai ganhar quem adquirir os 36 imóveis, usar a "lei Cristas" para despejar os inquilinos e realizar uns milhões de euros de lucro fácil e rápido à custa do património público (e dos actuais inquilinos do Metropolitano). O que não se percebe é a razão legítima do Governo e da Administração para patrocinares esta operação especulativa.

A segunda operação, anunciada pelo próprio Governo, é a venda dos terrenos do Metropolitano em Sete Rios por 30/40 milhões de euros. Desde logo, porque esses terrenos de mais de 60 mil metros quadrados estavam avaliados em 2003 (de acordo com documentos oficiais) em 60 milhões de euros, e desde então os preços subiram e muito. Depois, porque esses terrenos estavam prometidos para o fundo de pensões do Metropolitano, e se forem desviados, estão a ser desviados dos trabalhadores e reformados do Metro, e da segurança social portuguesa. Ainda, porque essa venda pode hipotecar o terminal rodoviário de Sete Rios. Por fim, porque a alienação dos terrenos exigirá ao metropolitano a realização de obras avultadas (desde logo, para enterramento da subestação existente) que não podem ser esquecidas no «negócio». Mais uma vez, a libertação de terrenos públicos para a especulação imobiliária não parece prosseguir qualquer objetivo legítimo ou sequer útil (do ponto de vista público, são evidentes as vantagens destas operações para alguns privados).

Sem deixar de registar que nos parece muito discutível o princípio de que o património do Metropolitano deve servir para suportar os investimentos na infraestrutura de longa duração (ILD). O Metropolitano é uma empresa pública, que continua sem receber do Estado qualquer Indemnização compensatória, que continua sem receber sequer as compensações pelo passe social que são pagas às empresas privadas. E, que em vez de ser apoiada, ainda é chamada a pagar despesas que não lhe competem, como no ILD.

Assim, requeremos:

1. Informação detalhada da operação especulativa com os apartamentos do Metropolitano de Lisboa, incluindo: decisões já tomadas e forma de alienação do património; razão do contrato e situação contratual dos actuais inquilinos (valor da renda, etc); alternativas estudadas que não passassem por uma operação de alienação e especulação com património público.
2. Informação detalhada sobre a operação especulativa de venda dos terrenos de Sete-Rios do Metropolitano de Lisboa, incluindo: decisões já tomadas e forma de alienação do património; razões para não utilizar esse património para constituir o Fundo de Pensões do Metropolitano como estava comprometido; custo das medidas a tomar em caso de alienação total dos terrenos e forma de financiamento desses custos.

Palácio de São Bento, 27 de agosto de 2018

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)